

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 779/2019-PGE.G., de 06 de dezembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador do Estado, Ary Lima Cavalcanti, Id. Funcional nº 5819997/1, para responder pela Coordenação do Centro de Estudos, por motivo de férias do titular, Márcio Mota Vasconcelos, no período de 16.12.19 a 14.01.20.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 505465

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE nº 397/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, alterados pela Lei Estadual No. 6.832/2006, Artigos 2º, I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria AGE Nº 298/2019 – GAB/AGE, de 07 de outubro de 2019, publicada no DOE Nº 34.007 de 11/10/2019.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de novembro de 2019, a portaria AGE nº 298/2019, conforme autoriza o Art. .201, § único da lei 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 505450

PORTARIA AGE nº 398/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, alterados pela Lei Estadual No. 6.832/2006, Artigos 2º, I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria AGE Nº 311/2019 – GAB/AGE, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOE Nº 34.009 14/10/2019.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de novembro de 2019, a portaria AGE nº 311/2019, conforme autoriza o Art. .201, § único da lei 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 505453

PORTARIA AGE nº 399/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, alterados pela Lei Estadual No. 6.832/2006, Artigos 2º, I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria AGE Nº 318/2019 – GAB/AGE, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOE Nº 34.016 22/10/2019.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de novembro de 2019, a portaria AGE nº 318/2019, conforme autoriza o Art. .201, § único da lei 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 505455

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Portaria AGE Nº 396/2019-GAB, de 06 de dezembro de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando Laudo Médico nº 31732/2019 de 05/06/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art. 81 c/c Art. 83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/1994, Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº 55588332/1, ocupante do Cargo de Auditor de Finanças e Controle, no período de 25/09/2019 a 23/12/2019, conforme Laudo Médico Pericial Nº 54126/SEAD, de 29 de outubro 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 504911

ERRATA**ERRATA**

Portaria AGE Nº 379/2019-GAB de 04/12/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.051 de 05/12/2019.

Onde se lê:

Reunião Técnica para a Assinatura de Termo de Cooperação entre Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ

Leia-se:

Reunião Técnica para a Assinatura de Termo de Cooperação entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 505226

ERRATA

Portaria AGE Nº 394/2019-GAB de 04/12/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.051 de 05/12/2019.

Onde se lê:

Período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/

Leia-se:

Período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 504816

ERRATA

Portaria AGE Nº 364/2019-GAB de 19/11/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.039 de 20/11/2019.

Onde se lê:

Fernando Bittencourt dos Santos

Leia-se:

Luis Fernando Bittencourt dos Santos

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 505230

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/514070, torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº 047/2019, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019, visando aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Contratado: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 07.766.048/0001-54.

Endereço: ST SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A, Loja 28, SN, Parte subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610.

Valor Global: R\$ 8.445,00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de dezembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 505472

DECISÃO

Processo referência: Ordem de Serviço 016/2019

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, instada a se manifestar sobre O PEDIDO DE AUDIÊNCIA, entende plausível a solicitação, e defere o pedido designando a Audiência marcada para o dia 06/01/2020 (segunda-feira), às 15:00 horas, a qual será realizada na sede da Auditoria Geral do Estado - localizada na Av. Senador Lemos 791 - Umarizal, Belém - PA, 66050-520.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

BIANCA MAUÉS DE SOUSA FERREIRA

AUDITORA GERAL DO ESTADO, em exercício.

Protocolo 505496

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2019/513566 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS, COM CESSÃO GRATUITA DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 06/2019 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da AGE/PA à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.928.901/0001-97, no valor global de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).

Belém, 06 de dezembro de 2019.

Iilton Giussepp Stival Mendes da R. L. da Silva

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 505497